PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2026

LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE

CESTAS DE PREÇOS

Na presente Cesta de Preços, foi utilizada primariamente a plataforma de pesquisas de preços *Banco de Preços*, seguindo os critérios exigidos pela Lei Federal 14.133/2021. Subsidiariamente, foi realizada pesquisa direta por valores contratados por outros membros do poder público.

O valor teto dos itens 1., 3., 4., 5., 6., 8., 9., 10., 11., 12., 13./14., 15./16., 18./19., 20./21., 26./27., 28./29., 30., 31./32., 33., 34./35., 36., 37./38., 39./40., 41., 42./43., 44./45., 46., 47./48., 49./50., e 51./52. foi determinado com a amostra adquirida com a pesquisa de preços na plataforma *Banco de Preços*, com uma margem de 3 a 30 preços para cada item, de acordo com a disponibilidade dos resultados. Os valores individuais pesquisados de cada um desses itens estão em conformidade com cada valor apresentado nas planilhas de análise crítica e mapa de preços, e as especificações dos itens pesquisados atendem às demandas da Prefeitura Municipal, conforme os autos.

Para os itens 2., 7., 17., 22. e 25., a pesquisa no *Banco de Preços* se mostrou insuficiente, rendendo apenas de 2 resultados para cada item. Realizou-se, então, tentativa de complementar a cesta de preços através de uma pesquisa direta por valores contratados por outros membros do poder público dentro dos últimos 12 meses. Nessa pesquisa, foi possível obter preços para os itens 17. e 22., presentes no Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2026, celebrado entre a empresa Julyana Natally Torquato LTDA e a Prefeitura Municipal de Comodoro/M, e o Contrato Nº 27/2025-CMM, firmado entre a empresa Clarear Serviços e Comércio LTDA e a Câmara Municipal de Marabá/PA. Não foi possível localizar outros contratos que cumprissem ambos os critérios de atender aos descritivos dos itens no presente processo e terem sido celebrados dentro dos últimos 12 meses.

Todos os preços utilizados para a formação da cesta de preços correspondem a resultados de valores homologados nos registros das plataformas de pesquisas de preços acima mencionadas, seguindo as especificações/descrições que coincidem com a demanda da Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE, e obedecendo o limite do período máximo de um ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme o artigo 23, § 1º, II da lei 14.133/2021.

Para a realização do tratamento estatístico dos valores, utilizou-se o método da média saneada pelo coeficiente de variação, seguindo os padrões praticados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que determinam que um CV inferior a 25% indica uma suficiente homogeneidade dos valores selecionados para fins de amostra. Enquanto a análise retornar um CV superior a 25%, retiram-se os preços abaixo do Limite Mínimo e acima do Limite Máximo, e retomam-se os cálculos de média e desvio padrão até que o CV demonstre a homogeneidade da amostra.
Fórmulas utilizadas:
Limite Mínimo: Média - Desvio Padrão
Limite Máximo: Média + Desvio Padrão
Coeficiente de Variação: ([Desvio Padrão / Média] x 100) / 100

Eu, EDSON MORAES DE OLIVEIRA, servidor da Prefeitura Municipal de Canhotinho, certifico as informações acima relatadas.

AIRON SALES PIMENTEL
Equipe de Planejamento
084.061.784-42